



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa Nº: 76/2017**, cujo objeto é o **Revisão de garantia de 60.000 km do veículo Ducato placas BAN – 9145**, pertencente a **Divisão de Saúde Pública**.

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0011-05	6.750,73
		Seis mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal